

Memorando 23- 1.792/2025

De: CICERO S. - GABVER - CBS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 08:58:00

Setores envolvidos:

SG, SGA - COINT, SGA - CONT, SGA - SLIC, SGA - JUR, SGA - FROT, SGA - SCAMOX, SLEG - COLEG, SLEG - DIPAR, GABVER - CBS, SLEG - DIPAR

DFD - 035 - CAPACITAÇÃO

Segue ratificação para o **Processo Administrativo nº 036/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025**, que trata da contratação da empresa **ESGP – Escola Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública Ltda.**, determino ao setor de Compras a juntada dos seguintes documentos necessários para a formalização e execução contratual, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**:

—
Cicero Barbosa Dos Santos - MIKA
Vereador

Anexos:

TERMO_DE_RATIFICACAO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, 30 de setembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise e aprovação da Consultoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 002/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, para a Contratação Direta Mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: ESGP – ESCOLA SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação destinado aos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS, a ser ministrado nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no termo de referência.

VALOR: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 661B-3032-E58B-ED5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 30/09/2025 08:58:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/661B-3032-E58B-ED5F>